



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 032/2019

De 27 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Caixa Econômica Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Presidência nº 42, de 8 de maio de 2018 e nº 22, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.136, de 28 de maio de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 32/2019  
De 27 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Caixa Econômica Federal.  
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Presidência nº 42, de 8 de maio de 2018 e nº 22, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral